



1 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
2 COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

1
2 ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
3 PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
4 ESTADO DE ALAGOAS
5

6 Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco
7 (28/8/2025), às onze horas (11h), realizou-se a 16ª Reunião Ordinária do Colégio
8 de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em
9 formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no
10 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de
11 videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-
12 Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e os Excelentíssimos
13 Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Eduardo Tavares Mendes,
14 Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André
15 Barros Pitta, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos, Neide Maria Camelo da
16 Silva, Silvana de Almeida Abreu, Luiz José Gomes Vasconcelos e Sandra Malta
17 Prata Lima. Presente virtualmente o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio
18 Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por se encontrar em gozo de férias, a
19 Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira.
20 Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o
21 quórum necessário, declarou aberta a sessão. Em seguida, fez-se a leitura da
22 ordem do dia, a saber: 1. Ata da 15ª Reunião Ordinária do CPJ em 2025; 2. GED
23 n. 20.08.0284.0005184/2025-83. Interessada: Corregedoria-Geral do MPAL.
24 Assunto: Moção de Elogios – Capacitação para atuação com perspectiva de
25 gênero; 3. Proc. SAJMP n. 02.2024.00002520-4 Interessado: Núcleo de Defesa
26 do Patrimônio Público – Nudepat. Assunto: Requerimento de providências (Voto
27 do relator Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Presidente da
28 Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ).
29 Quanto ao item 1, após regular apreciação, a Ata da 15ª Reunião Ordinária do
30 CPJ em 2025 foi conhecida e aprovada por unanimidade pelo colegiado. Quanto
31 ao item 2, o Presidente afirmou que a matéria versa a proposta do
32 Excelentíssimo Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público
33 do Estado de Alagoas Eduardo Tavares Mendes para edição de Nota de Elogio
34 aos membros que participaram da Capacitação Profissional para Atuação em
35 Perspectiva de Gênero e contribuíram para que o MPAL tenha obtido o selo
36 “Respeito e Inclusão do Combate ao Feminicídio”. Posta em votação, a proposta
37 foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 3, o Presidente informou que os
38 autos versam sobre requerimento do Núcleo de Defesa do Patrimônio do MPAL



3 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
4 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

39 de dotação de atribuições cíveis e criminais às Promotorias de Justiça de defesa
40 do Patrimônio Público. Asseverou que o processo foi distribuído à Comissão de
41 Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ que proferiu o voto no sentido
42 de determinar o arquivamento dos autos em razão da ausência de consenso entre
43 os órgãos de execução envolvidos, ressalvando a possibilidade da matéria ser
44 revista em momento oportuno. Após discussão, o colegiado por unanimidade
45 seguiu o voto apresentado pelo Presidente da Comissão de Assuntos
46 Institucionais e Administrativos do CPJ. Na sequência, o Presidente propôs a
47 inserção da seguinte matéria em pauta: 4. Projeto de Lei Complementar Estadual;
48 5. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça.
49 Assunto: Disciplina, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, o
50 disposto no art. 8º da Resolução CNMP nº 310/2025. Posta em votação, a
51 proposta de inserção de novas matérias em pauta foi acolhida por todos os
52 integrantes do colegiado. Quanto ao item 4, o Excelentíssimo Presidente
53 mencionou que o Projeto de Lei Complementar, distribuído entre todos os
54 presentes, visa modificar o disposto no art. 16 da Lei Complementar Estadual nº
55 34/2021 e redefinir a retribuição por exercício de funções e acumulação de
56 atividades no âmbito do Ministério Público, tendo a seguinte ementa: “Institui,
57 no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, a licença compensatória
58 por exercício de funções e acúmulo de atividades”. Posto em votação, o projeto
59 foi aprovado por unanimidade. Quanto ao item 5, o Presidente mencionou que a
60 proposta de Resolução apresentada visa disciplinar, no âmbito do Ministério
61 Público do Estado de Alagoas, o disposto no art. 8º da Resolução CNMP nº
62 310/2025. Disse que a matéria versa sobre demanda relacionada às
63 determinações oriundas do Conselho Nacional do Ministério Público. Após
64 discussão, o colegiado aprovou por unanimidade a proposta de Resolução
65 apresentada. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à
66 fase de comunicações, o Presidente parabenizou o trabalho desenvolvido por
67 todos os integrantes da Corregedoria-Geral nos eventos alusivos ao Agosto Lilás.
68 Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou
69 encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como
70 Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa,
71 Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do
72 Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

73 Lean Antonio Ferreira de Araújo
74 Procurador Geral de Justiça
75 Presidente da Sessão



Data de disponibilização: 17 de setembro de 2025

Edição nº 1443

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ALEX ALMEIDA SILVA, 2º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, para funcionar no Processo nº 070000446.2016.8.02.0020, em tramitação na Comarca de Maravilha, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 17 de setembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (28/8/2025), às onze horas (11h), realizou-se a 16ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e os Excententíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos, Neide Maria Camelo da Silva, Silvana de Almeida Abreu, Luiz José Gomes Vasconcelos e Sandra Malta Prata Lima. Presente virtualmente o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por se encontrar em gozo de férias, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Ata da 15ª Reunião Ordinária do CPJ em 2025; 2. GED n. 20.08.0284.0005184/2025-83. Interessado: Corregedoria-Geral do MPAL. Assunto: Moção de Elogios – Capacitação para atuação com perspectiva de gênero; 3. Proc. SAJMP n. 02.2024.00002520-4 Interessado: Núcleo de Defesa do Patrimônio Público – Nudepat. Assunto: Requerimento de providências (Voto do relator Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ). Quanto ao item 1, após regular apreciação, a Ata da 15ª Reunião Ordinária do CPJ em 2025 foi conhecida e aprovada por unanimidade pelo colegiado. Quanto ao item 2, o Presidente afirmou que a matéria versa a proposta do Excelentíssimo Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas Eduardo Tavares Mendes para edição de Nota de Elogio aos membros que participaram da Capacitação Profissional para Atuação em Perspectiva de Gênero e contribuiram para que o MPAL tenha obtido o selo "Respeito e Inclusão do Combate ao Feminicídio". Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 3, o Presidente informou que os autos versam sobre requerimento do Núcleo de Defesa do Patrimônio do MPAL de dotação de atribuições cíveis e criminais às Promotorias de Justiça de defesa do Patrimônio Público. Asseverou que o processo foi distribuído à Comissão de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ que proferiu o voto no sentido de determinar o arquivamento dos autos em razão da ausência de consenso entre os órgãos de execução envolvidos, ressaltando a possibilidade da matéria ser revista em momento oportuno. Após discussão, o colegiado por unanimidade seguiu o voto apresentado pelo Presidente da Comissão de Assuntos Institucionais e Administrativos do CPJ. Na sequência, o Presidente propôs a inserção da seguinte matéria em pauta: 4. Projeto de Lei Complementar Estadual; 5. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Disciplina, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, o disposto no art. 8º da Resolução CNMP nº 310/2025. Posta em votação, a proposta de inserção de novas matérias em pauta foi acolhida por todos os integrantes do colegiado. Quanto ao item 4, o Excelentíssimo Presidente mencionou que o Projeto de Lei Complementar, distribuído entre todos os presentes, visa modificar o disposto no art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 34/2021 e redefinir a retribuição por exercício de funções e acumulação de atividades no âmbito do Ministério Público, tendo a seguinte ementa: "Institui, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, a licença compensatória por exercício de funções e acúmulo de atividades". Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Quanto ao item 5, o Presidente mencionou que a proposta de Resolução apresentada visa disciplinar, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, o disposto no art. 8º da Resolução CNMP nº 310/2025. Disse que a matéria versa sobre demanda relacionada às determinações oriundas do Conselho Nacional do Ministério Público. Após discussão, o colegiado aprovou por unanimidade a proposta de Resolução apresentada. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Presidente parabenizou o trabalho desenvolvido por todos os integrantes da Corregedoria-Geral nos eventos alusivos ao Agosto Lilás. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do



Data de disponibilização: 17 de setembro de 2025

Edição nº 1443

Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (28/08/2025), às oito horas e trinta minutos (08:30h), no Auditório Edgar Valente de Lima, localizado no 5º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n.º 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de videoconferência, compareceram para a 8ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo (Presidente) e os Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Eduardo Tavares Mendes, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Neide Maria Camelo da Silva, Silvana de Almeida Abreu, Luiz José Gomes Vasconcelos e Sandra Malta Prata Lima. Inicialmente, a Chefe do Cerimonial da Procuradoria-Geral de Justiça convidou o Excelentíssimo Corregedor Nacional do Ministério Público Ângelo Fabiano Farias da Costa para integrar a mesa de honra. Registrhou a presença da Excelentíssima Promotora de Justiça Érica Canuto de Oliveira, Coordenadora de Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Profissional do Ministério Público do Rio Grande do Norte, do Excelentíssimo Promotor de Justiça Marcus Rômulo Maia de Mello, Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas e do Excelentíssimo Promotor de Justiça Givaldo Barros Lessa, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas – Ampal, e da Excelentíssima Promotora de Justiça Adézia Lima de Carvalho, Coordenadoria das Promotorias de Justiça com atribuições na área de violência doméstica e familiar contra a mulher da Capital. Na sequência, o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a presente reunião do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça possui a finalidade de entregar a Medalha Mérito do Ministério Público ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Fabiano Farias da Costa, nos termos da Resolução CPJ n.º 21/2025, publicada na edição 1425 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas. Após a execução do Hino Nacional, a Chefe do Cerimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo, fez um breve relato da trajetória funcional do Excelentíssimo Corregedor Nacional do Ministério Público Ângelo Fabiano Farias da Costa, destacando sua excelente atuação em diversos órgãos públicos e entidades associativas. Em seguida, o Excelentíssimo Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, fez a leitura da menção honrosa concedida pelo colendo colegiado ao homenageado. Ato contínuo, o Presidente convidou as Excelentíssimas Procuradoras de Justiça Neide Maria Camelo da Silva, Silvana de Almeida Abreu, Sandra Malta Prata Lima, e a Excelentíssima Promotora de Justiça Adézia Lima de Carvalho para efetuar a entrega da medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Excelentíssimo Corregedor Nacional do Ministério Público Ângelo Fabiano Farias da Costa. Em seguida, fizeram uso da palavra o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Corregedor-Geral do MPAL, as Excelentíssimas Promotoras de Justiça Marília Cerqueira Lima, Ariadne Dantas Menezes e Lídia Malta Prata Lima, nessa ordem. Na sequência, o Excelentíssimo Corregedor Nacional do Ministério Público Ângelo Fabiano Farias da Costa proferiu discurso descrevendo sua atuação na Corregedoria Nacional do Ministério Público. Ressaltou o papel do Ministério Público na defesa dos direitos da sociedade, notadamente na defesa dos direitos da mulher e das crianças e adolescentes. Com a palavra, o Presidente destacou a justiça da homenagem, bem como a excelente atuação do homenageado na Corregedoria Nacional do Ministério Público. Alfim, agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei, como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Conselho Superior do Ministério Público

Atas de Reunião